**Portaria n. 313 de 25 de AGOSTO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 115/2017.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 307/2017.

**CONSIDERANDO** as deliberações na 52ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 14 de agosto de 2017, e em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a empregada pública Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, pela empregada pública Dra. Elaine Ernesto na viagem para realizar fiscalização nas Instituições de Saúde de Rochedo-MS, Corguinho-MS e Rio Negro-MS, nos dias 28 a 31 de agosto de 2017.
2. A empregada pública Dra. Elaine Ernesto fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a empregada pública Dra. Elaine Ernesto a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 28 a 31 de agosto de 2017.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158